ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 343/2021

Exmos. Srs. Vereadores,

Os nomes propostos para as vias públicas são de iniciativa dos moradores da

comunidade.

O interesse público reside no fato de que, com denominação oficial dos logradouros,

os serviços de entrega de correspondências e mercadorias fica facilitado para a

população, que tem prejuízos diários na medida em que enfrentam dificuldades no

recebimento das correspondências que lhes são enviadas pelos Correios, gerando

multas e juros por atraso.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V.Exas em caráter de **urgência** por tratar-se da última sessão legislativa e por ser matéria de

fácil deliberação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de novembro de 2021.

ERALDO FRANCISCO POLEZE

Vereador

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 343/2021

Dispõe sobre a denominação de vias públicas da comunidade rural de Barra do Triunfo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada "**Rua Paulo Baptista**" a rua que se inicia no entroncamento das Ruas Angelo Mazonili e Euclides Baptista, e termina na residência de nº 17, atualmente pertencente ao Sr. Ailton Fornaciari, conforme mapa constante do Anexo I.
- Art. 2º Fica denominada "Rua Mandelli" a rua sem saída que se inicia na Rua Raquel Mafumba Mazolini, conforme mapa constante do Anexo II.
- Art. 3º Fica denominada "Rua Eugenio Fornaciari" a rua sem saída que se inicia na Rua Olívio Baptista, conforme mapa constante do Anexo III.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

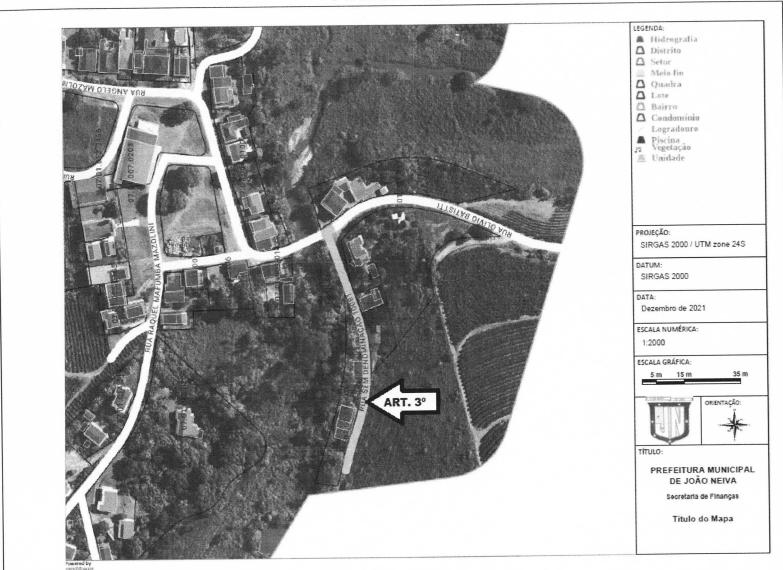
Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de novembro de 2021.

ERALDO FRANCISCO POLEZE

Vereador

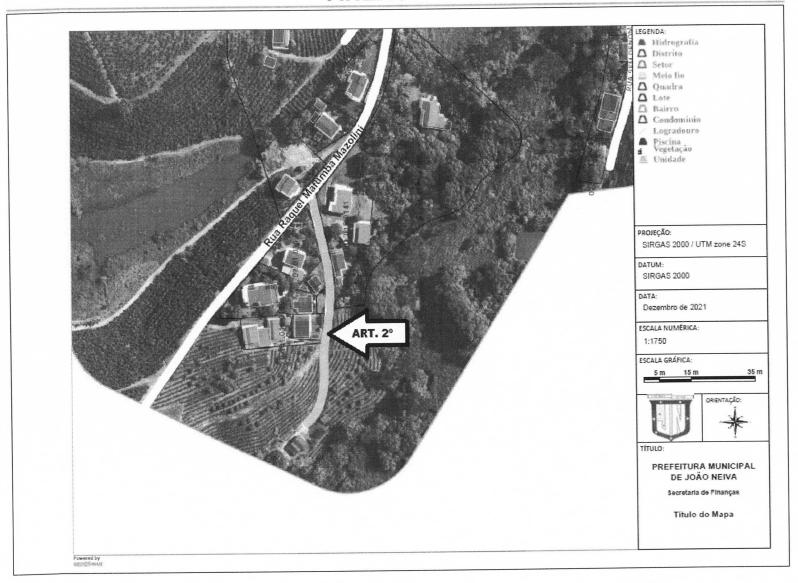
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

